



Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Leis Municipais;

CONSIDERANDO: que foi realizado concurso público Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado em 10/03/2020 através do Decreto Municipal nº 018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo os servidores aprovados no concurso Público, Edital 001/2019, a seguir mencionado:

I- CARGO-CANTINEIRA.

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Claudete Soares Fonseca Silva.	Secretaria Municipal de Educação.	3º

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos nomeados, depois de submetido a inspeção medica oficial e considerados aptos ao exercício dos cargos, que poderão apresentar-se as expensas, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria para posse e exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas á documentação.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativas e cumprimentos dos requisitos exigidos no art. 2º, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Art. 4º - Além do site eletrônico do Município de Riachinho/MG, será publicada na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais a relação de convocados no art. 1º desta portaria.

Art. 5º - Os candidatos nomeados e empossados, ira se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Riachinho - MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 16 Novembro de 2022.



NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal